



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 24.791.154/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 35 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

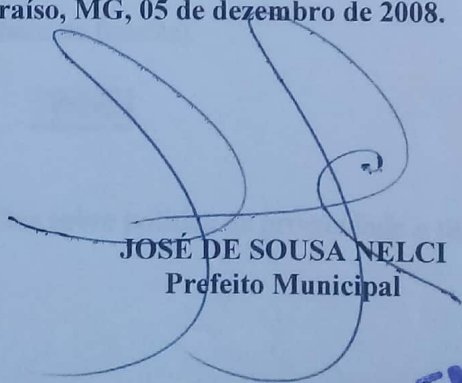
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES ATINGIDOS PELA BARRAGEM DO
PINHÃO ”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária dos Agricultores Atingidos pela Barragem do Pinhão , com sede neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, MG, 05 de dezembro de 2008.


JOSÉ DE SOUSA NELCI
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
EM... 17... 12... 2008...
... NATURA
... 10:00 hs

*Recb...
22/12/08
[Signature]*